LEI Nº. 021/2020.

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR A RECEBER, NA FORMA DE DOAÇÃO OU MEDIANTE COMPRA E VENDA SIMBÓLICA, IMÓVEIS DE PESSOAS FÍSICAS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DA RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação ou mediante compra e venda simbólica, para fins de regularização da Rua Antônio Emitério Izac, o seguintes imóveis:

I - Área de 585,30 m², de propriedade da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, objeto da matrícula nº 10.261 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro distante 78,50 metros da esquina com a RUA JOSÉ VITALINO KOPROSKI, no vértice 01, de coordenadas N 7.371.595,74m e E 639.430,64m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°08'09" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.605,48m e E 639.432,92m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°29'19" e 58,38 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.591,86m e E 639.489,69m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°18'53" e 9,98 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.582,07m e E 639.487,73m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 31-A DA QUADRA 31 - SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA, MATRICULA 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°27'59" e 58,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M;

II - Área de 480,11 m², de propriedade de SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA, objeto da matrícula nº 12.028 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.536,02m e E 639.471,69m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO E LUANA MARIA PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°57'39" e 0,12 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.536,06m e E 639.471,58m; 291°17'20" e 9,89 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.539,65m e E 639.462,37m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°28'54" e 47,33 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.584,54m e E 639.477,37m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MARIA DE LOURDES BISCARO), com os seguintes azimutes e distâncias: 103°29'30" e 9,95 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.582,22m e E 639.487,05m; Linhas secas; deste, segue confrontando com COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°29'30" e 1,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.371.581,25m e E 639.486,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°28'54" e 47,69 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M;

III - Área de 149,78 m², de propriedade JOSÉ APARECIDO AMANTINO, objeto da matrícula nº 2.989 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.549,71m e E 639.469,59m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°29'19" e 15,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.535,26m e E 639.465,58m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGIDIO PEREIRA - MATRICULA 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°30'08" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.538,43m e E 639.456,10m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°29'19" e 15,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.552,89m e E 639.460,10m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°30'09" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M;

IV - Área de 472,49 m², de propriedade de JOSÉ EGIDIO PEREIRA, objeto da matrícula nº 12.336 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.490,20m e E 639.452,16m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°09'33" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.492,98m e E 639.442,55m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOÃO GOMES DOS SANTOS - MATRICULA 12118 E ÁREA REMANESCENTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°34'58" e 47,43 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.538,44m e E 639.456,09m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°30'08" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.535,26m e E 639.465,57m; 195°29'19" e 1,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.534,30m e E 639.465,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA E ÁREA REMANESCENTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°35'58" e 46,02 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. Os Mapas e Memoriais Descritivos inseridos no anexo único constituem partes integrantes desta Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE AGOSTO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

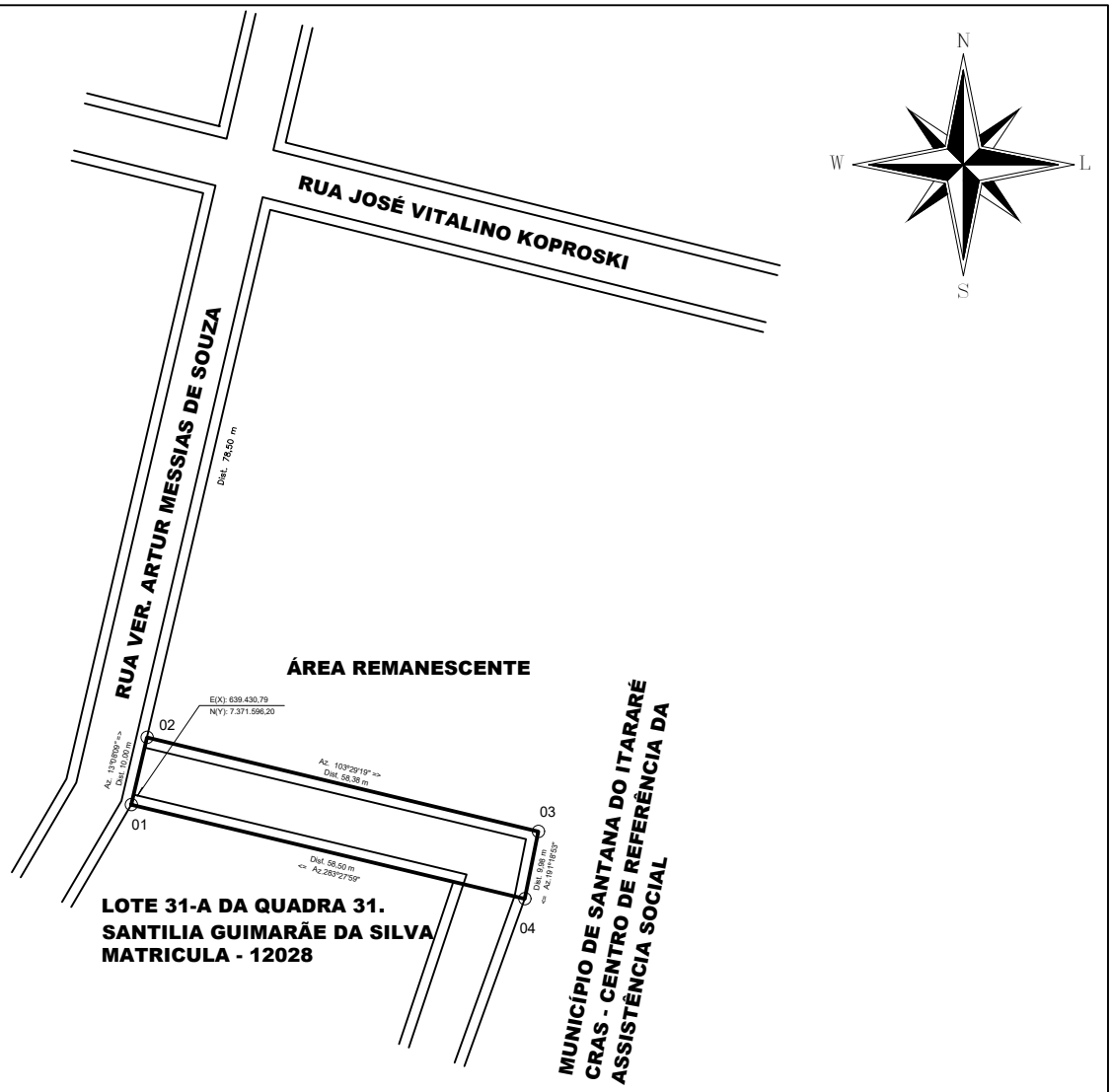

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro distante 78,50 metros da esquina com a RUA JOSÉ VITALINO KOPROSKI, no vértice **01**, de coordenadas **N 7.371.595,74**m e **E 639.430,64**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°08'09" e 10,00 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.371.605,48**m e **E 639.432,92**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°29'19" e 58,38 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.371.591,86**m e **E 639.489,69**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°18'53" e 9,98 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.371.582,07**m e **E 639.487,73**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 31-A DA QUADRA 31 - SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA, MATRICULA 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°27'59" e 58,50 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:			MATRICULA:
RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.			10261.
RESP. TECNICO:	PROPRIETÁRIO:	APROVAÇÕES:	ESCALA:
CESAR MARANGON. CREA 18.388-D/PR.	MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.		SEM ESCALA
			ARQUIVO: APAE
ÁREA TOTAL:	MUNICIPIO:	DATA:	DESENHO:
585,30 m².	SANTANA DO ITARARÉ - PR.	01/07/2019.	ALAIN.

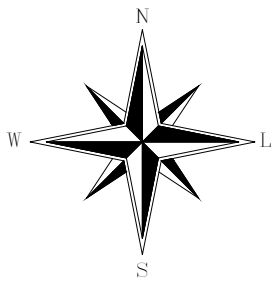

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.371.549,71**m e **E 639.469,59**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°29'19" e 15,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.371.535,26**m e **E 639.465,58**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGIDIO PEREIRA - MATRICULA 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°30'08" e 10,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.371.538,43**m e **E 639.456,10**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°29'19" e 15,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.371.552,89**m e **E 639.460,10**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°30'09" e 10,00 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:			MATRICULA:
RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.			2989.
RESP. TECNICO:	PROPRIETÁRIO:	APROVAÇÕES:	ESCALA:
CESAR MARANGON CREA 18.388-D/PR.	MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.		SEM ESCALA
			ARQUIVO: AMANTINO
ÁREA TOTAL:	MUNICIPIO:	DATA:	DESENHO:
149,78 m².	SANTANA DO ITARARÉ - PR.	04/12/2019.	ALAIN.

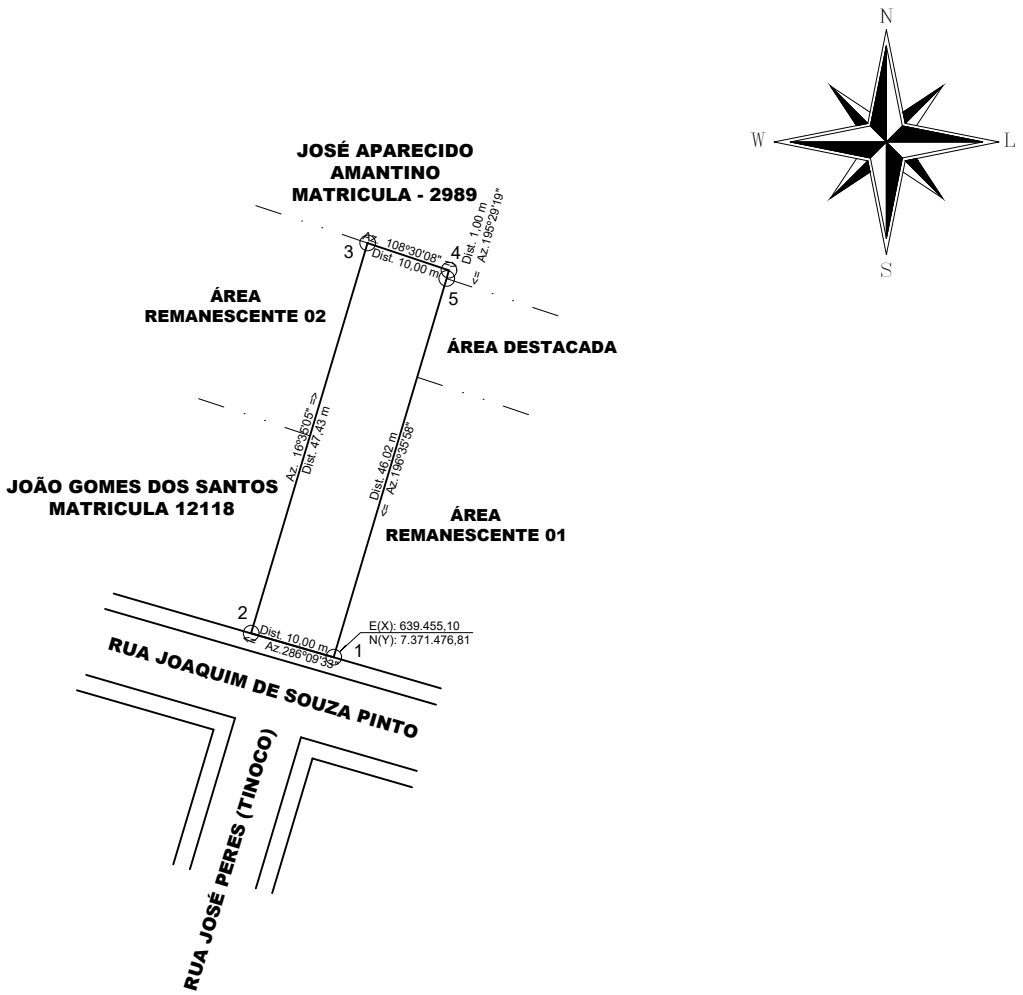

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.371.490,20**m e **E 639.452,16**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°09'33" e 10,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.371.492,98**m e **E 639.442,55**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOÃO GOMES DOS SANTOS - MATRICULA 12118 E ÁREA REMANESCENTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°34'58" e 47,43 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.371.538,44**m e **E 639.456,09**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°30'08" e 10,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.371.535,26**m e **E 639.465,57**m; 195°29'19" e 1,00 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.371.534,30**m e **E 639.465,31**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA E ÁREA REMANESCENTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°35'58" e 46,02 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:			MATRICULA:
RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.			12336.
RESP. TECNICO:	PROPRIETÁRIO:	APROVAÇÕES:	ESCALA:
CESAR MARANGON. CREA 18.388-D/PR.	MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.		SEM ESCALA
			ARQUIVO: EGIDIO
ÁREA TOTAL:	MUNICIPIO:	DATA:	DESENHO:
472,49 m².	SANTANA DO ITARARÉ - PR.	04/12/2019.	ALAIN.

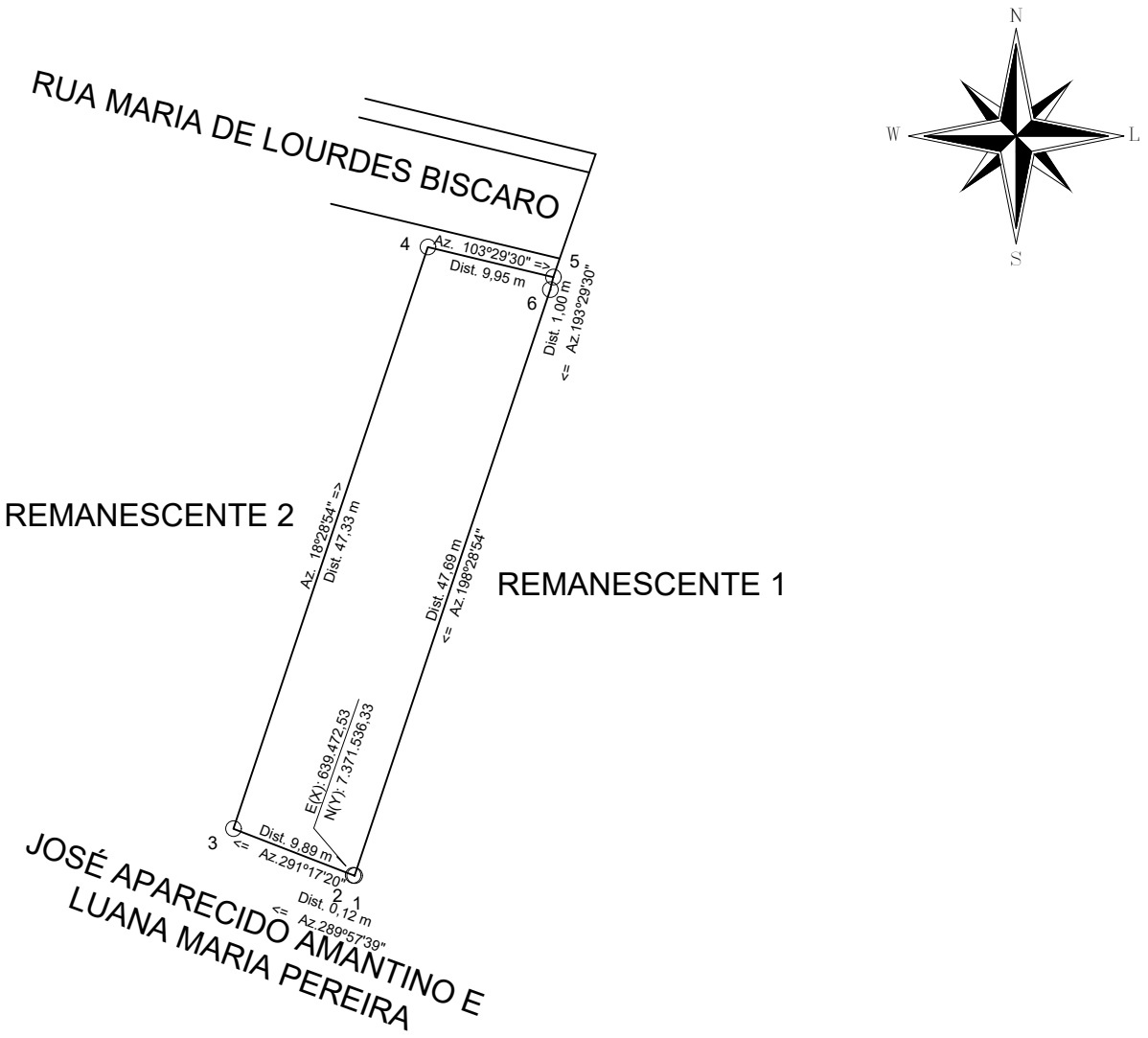

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.371.536,02**m e **E 639.471,69**m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO E LUANA MARIA PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°57'39" e 0,12 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.371.536,06**m e **E 639.471,58**m; 291°17'20" e 9,89 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.371.539,65**m e **E 639.462,37**m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°28'54" e 47,33 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.371.584,54**m e **E 639.477,37**m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MARIA DE LOURDES BISCARO), com os seguintes azimutes e distâncias: 103°29'30" e 9,95 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.371.582,22**m e **E 639.487,05**m; Linhas secas; deste, segue confrontando com COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°29'30" e 1,00 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.371.581,25**m e **E 639.486,81**m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°28'54" e 47,69 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:			MATRICULA:
RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.			12028.
RESP. TECNICO:	PROPRIETÁRIO:	APROVAÇÕES:	ESCALA:
CESAR MARANGON CREA 18.388-D/PR.	MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.		SEM ESCALA
			ARQUIVO: SANTILIA
ÁREA TOTAL:	MUNICIPIO:	DATA:	DESENHO:
480,11 m².	SANTANA DO ITARARÉ - PR.	04/07/2018.	ALAIN.

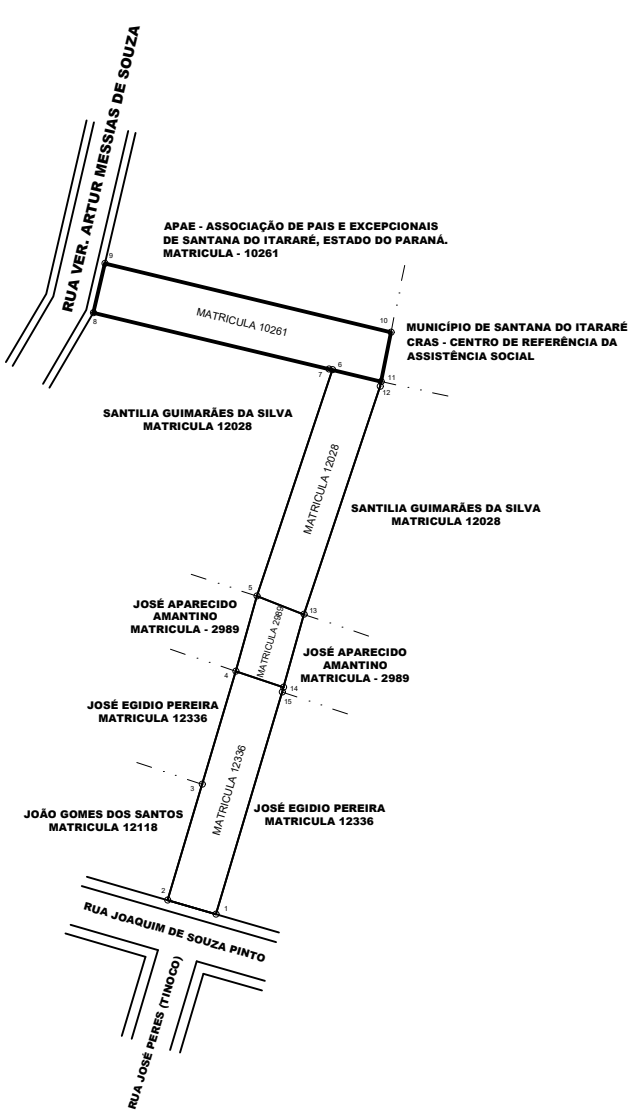

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.371.476,82**m e **E 639.455,11**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°09'33" e 10,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.371.479,60**m e **E 639.445,50**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOÃO GOMES DOS SANTOS - MATRICULA 12118, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°35'05" e 24,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.371.502,60**m e **E 639.452,35**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGIDIO PEREIRA - MATRICULA - 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°36'06" e 23,42 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.371.525,05**m e **E 639.459,04**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA - 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°34'56" e 15,48 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.371.539,96**m e **E 639.463,20**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com SANTILHA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA - 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°28'54" e 47,33 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.371.584,85**m e **E 639.478,21**m; 281°36'06" e 0,70 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.371.585,00**m e **E 639.477,52**m; 283°29'19" e 48,05 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.371.596,20**m e **E 639.430,80**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VER. ARTUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°08'09" e 10,00 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.371.605,94**m e **E 639.433,07**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EXEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ - MATRICULA - 10261, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°29'19" e 58,38 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.371.592,32**m e **E 639.489,84**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°18'53" e 9,98 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.371.582,53**m e **E 639.487,88**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com SANTILHA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA - 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°29'30" e 1,00 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.371.581,56**m e **E 639.487,65**m; 198°28'54" e 47,69 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.371.536,33**m e **E 639.472,53**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA - 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°29'19" e 15,00 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.371.521,88**m e **E 639.468,53**m; 195°58'57" e 1,00 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.371.520,91**m e **E 639.468,25**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGIDIO PEREIRA - MATRICULA - 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°35'58" e 46,02 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:			MATRICULAS:
RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.			2989, 10261, 12028, 12336.
RESP. TECNICO:	PROPRIETÁRIO:	APROVAÇÕES:	ESCALA:
CESAR MARANGON. CREA 18.388-D/PR.	MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.		SEM ESCALA
			ARQUIVO: MUNICÍPIO
ÁREA TOTAL: 1.684,68 m².	MUNICIPIO: SANTANA DO ITARARÉ - PR.	DATA: 01/07/2019.	DESENHO: ALAIN.